



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Câmara Municipal de Porto Murtinho**

**NOTA PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO**

Vimos por meio da presente nota esclarecer à imprensa e população que a notícia veiculada no site de notícias eletrônica **FRONTEIRA NEWS** não condiz com a realidade dos fatos.

Primeiramente resta esclarecer que o Projeto de Lei 028/2015 de autoria do Poder Executivo tramitou regularmente, teve parecer jurídico contrário ao convênio para repasse de recursos financeiros para a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Porto Murtinho-ms- ACDACS e depois encaminhado ao plenário para votação.

Os Vereadores que votaram a favor da aprovação do Projeto de Lei são os dos partidos do PT e PDT que compõem a base do Prefeito Municipal.

Como Presidente da Câmara eu não poderia interferir na votação, pois isto só ocorre em caso de empate de votos. Quanto aos trâmites, foram todos dentro da legalidade, não houve nenhum desrespeito às leis.

Sendo esta a verdade dos fatos.

Porto Murtinho, 20 de janeiro de 2016.

**SIRLEY PACHECO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**